



ESTADO DE SANTA CATARINA
PPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA Nº 344/2023

De 16 de outubro de 2023.

**RETIFICA A PORTARIA 313/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo 249/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICA artigo 1º da Portaria nº. 313/2023, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a servidora **Flávia Gasperin e Silva Madruga**, matrícula nº 2198, ocupante do cargo em provimento efetivo de Orientador Social, para desempenhar suas funções junto ao CRAS, atribuindo-lhe Gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do Inciso II, do § 6º, do Artigo 2º, do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, Art. 96, a partir de 10/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, 16 de outubro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de outubro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: m@cerronegro.sc.gov.br